



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 298	Exercício <b>2026</b>
<b>Número:</b> 298 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2026.000005947-7 <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 22/04/2026
<b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.042 - Locação de Estandes		
<b>Favorecido:</b> Nome: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS Endereço: RUA MARCILIO DIAS Nº 574 Bairro: MENINO DEUS      Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90130000      Telefone: (51) 3230-3100 Inscrição Municipal: 23455926      RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 88.733.811/0001-42	<b>Dados Bancários</b> Banco: 041      Conta: 060095970 - 6 Agência: 0011 -	
<b>Valor:</b> 6.000,00 Seis mil reais		
<b>Histórico:</b> Locação de área/espaço de relacionamento (balcão) no Seminário Municipalismo em Foco nos dias 28 a 30 de abril de 2026 nas dependências do Parque Municipal de Eventos de Imbé, no Km03 da ERS-786- Balneário Santa Terezinha. Evento promovido pela Famurs - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026). Embasamento legal: Art. 74, I e V da Lei 14.133/2021.		
<b>Centros de Custos</b> 3.08.02 - Gerência de Relações Públicas (GREP)	<b>Valor</b> 6.000,00	<b>Saldo</b> 6.000,00
	<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>

73.584,50

6.000,00

67.584,50



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ROSA MARQUES, Contador(a)**, em 22/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/04/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PERUZZOLO, Gerente**, em 23/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON KERBER FERREIRA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 23/04/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3911012** e o código CRC **3B1A8E3E**.